

PORTARIA CPSMC Nº 112/2023

DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Concede diária a empregada pública e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à Paulo de Tarso Cardoso Varela, para uma visita institucional à policlínica Barbara Pereira de Alencar, conforme ofício nº 40/2023 do secretário Executivo Paulo de Tarso Cardoso Varela

NOME:	PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
CARGO:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
LOTAÇÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	CAMPOS SALES - CE
PERÍODO:	10 DE OUTUBRO DE 2023
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 200,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 200,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato
Ítalo Brito Alencar Alves

Presidente

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão

CEP: 63.125-070 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15 TELEFONE: (88) 3523.8353